



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO**

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0\*\*87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785 .1372

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

**PORTARIA N° 028 / 2015.**

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 06 – A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER AO SERVIDOR JOSÉ EXPEDITO DOS SANTOS MELO** matrícula 142, a incorporação da Gratificação de produtividade de horário, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal N° 458/2014.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LAGOA DO OURO, 08 DE JUNHO DE 2015.**

**CERTIDÃO**

Certifico, que o(a) Presente Portaria  
foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso  
Alínea "R" da Constituição Estadual Combinado  
com - art. 85 da Lei. Orgânica Municipal, Nesta data  
Lagoa do Ouro, 08/06/2015

Secretaria (R) de Administração

  
**Maria Suely Alves Beté**  
Secretaria de Administração

